



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 050/2010

Ibaretama-Ce, 29 de Outubro de 2010

Que outorga título de Cidadão de Ibaretama o Sr. Antonio Jandervan de Lima, por contribuir para o desenvolvimento do comércio do município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Por força do presente Projeto de Lei, fica outorgado o título de Cidadão de Ibaretama, ao Sr. Antonio Jandervan de Lima por contribuir para o desenvolvimento do comércio do município.

Art. 2º - Para entregar o mencionado título, o mesmo só poderá ser feito após entendimento mantido entre a homenageada e o Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Ibaretama em 29 de Outubro de 2010.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
Prefeito Municipal